

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS: 11.390.964/000100



Decreto nº 08/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

Estabelece normas de segurança a serem observadas durante os festejos em homenagem a emancipação política do município de Ibitiara/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas,

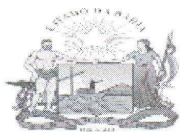
CONSIDERANDO o festejo em homenagem à emancipação política do município de Ibitiara, que realizar-se-á na Praça do Mercado, no dia 02 de março de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas de segurança que visem manter a ordem pública e a incolumidade física dos participantes,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas de segurança a serem observadas durante o festejo em homenagem à emancipação política do município de Ibitiara, que serão realizados na Praça do Mercado, no dia 02 de março de 2024.

Art. 2º. Durante o festejo, não será permitido, no circuito oficial, copos, garrafas e quaisquer outros recipientes fabricados em vidro, bem como não será permitido louças, garfos, facas, mesas de madeira e objetos perfurocortantes ou que possam trazer insegurança aos munícipes, a partir de 18:00hs do dia 02 de março de 2024 até as 06:00hs do dia seguinte, sob pena de apreensão e inutilização do material, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

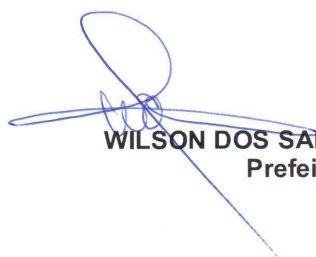


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS: 11.390.964/000100



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 26 de fevereiro de 2024.


WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito